



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Vânia Maria Pinheiro da Silva		
EMENTA: Autoriza Vânia Maria Pinheiro da Silva a exercer, temporariamente, a função diretiva do Centro Educacional Magister, nesta capital, até 31.12.2012.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno		
SPU Nº 12058777-7	PARECER Nº 0798/2012	APROVADO EM: 14.03.2012

I – RELATÓRIO

Vânia Maria Pinheiro da Silva, portadora do título “Licenciada em Pedagogia”, emitido pela Universidade Estadual do Ceará, mediante o processo nº 12058777-7, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva do Centro Educacional Magister, instituição situada na Rua General Bezerril, 791, Centro, CEP: 60.055-100, nesta capital.

A requerente anexou ao processo:

I – Requerimento encaminhado ao Presidente deste CEE;

II – Indicação para exercer a direção pedagógica do Centro Educacional Magister, datada de 24 de fevereiro de 2012;

III – Declaração de experiência docente emitida pelo Centro Educacional Magister, referente ao período de 2007 a 2009;

IV – cópia do Diploma de Licenciada em Pedagogia, da Universidade Estadual do Ceará, datado de 09 de setembro de 1998;

V – Declaração de que está regularmente matriculada no Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar, emitida pela Faculdade Ateneu, datada de 28 de janeiro de 2012.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0798/2012

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção em favor da professora Vânia Maria Pinheiro da Silva, para exercer a função diretiva do Centro Educacional Magister, nesta capital, até 31.12.2012.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 14 de março de 2013.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE